ORDEM DOS ENGENHEIROS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO
ACTA Nº 5/2015

DATA: 21 de setembro de 2015, 14:30 horas
LOCAL: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros - Lisboa

PRESENÇAS: Eng. José Pereira Vieira que presidiu, Eng. Clemente Pedro Vicente Nunes, Eng. Fernando Pires Maciel Barbosa, Eng. Jorge da Silva Mariano, Eng. José António de Bessa Pacheco, Eng. Luís Manuel Calado de Oliveira Martins, Eng. Manuel Carlos Gameiro da Silva, Eng. Óscar Napoleão Filgueiras Mota, Eng. Pedro César Ochôa de Carvalho, Eng. Pedro Manuel Barbosa Veiga, Eng. Pedro Manuel Brito da Silva Girão, Eng. Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Eng. Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, Eng. Rui Pedro Vieira de Castro. À reunião assistiu ainda a Eng. Susana Campos e a Dra. Margarida Gomes, do Gabinete de Qualificação, que elaborou esta acta.

1. Adoção da Ordem de Trabalhos

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos proposta.

2. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, de 13 de julho de 2015

A ata da reunião de 13 de julho de 2015, foi aprovada por maioria e sem alterações, com as abstenções dos Colegas Eng. Raul Jorge, Eng. Pedro Ôchoa de Carvalho, Eng. Jorge Mariano e Eng. Luís Calado, por não terem participado na reunião.

3. Informações

- **Assinatura do Convénio Ordem dos Engenheiros - CONFEA (Brasil)**

  Após vários avanços e recuos, o acordo designado Termo de Reciprocidade que permitirá reconhecer as competências profissionais dos engenheiros portugueses no Brasil e vice-versa, será finalmente assinado entre a Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) no próximo dia 29 de setembro e será ratificado em Portugal no dia 28 de outubro de 2015.

  A OE e o CONFEA terão seis meses (180 dias) para elaborarem os formulários de pedido de registo nas respetivas organizações e para tomarem as medidas administrativas necessárias à sua execução. O acordo só entra em vigor no prazo de 30 dias após a conclusão daquelas diligências.

  Este protocolo, irá vigorar durante um ano e abrange, num primeiro momento, um máximo de 500 profissionais em cada país. Logo que este número seja atingido, o protocolo será reanalisado para a eventual revisão "dos termos e diretrizes, bem como a redefinição de quantitativos de profissionais a ser registados em ambas as entidades".

  O protocolo prevê o reconhecimento das competências profissionais dos engenheiros portugueses e brasileiros permitindo que estes exerçam a atividade na sua plenitude.
  Em termos genéricos, serão abrangidos todos os profissionais com cursos de engenharia que correspondam, nas universidades brasileiras, a um mínimo de 3600 horas lectivas e a um mínimo de cinco anos de estudos nas escolas de ensino superior portuguesas. No caso

de Portugal, significa que estão incluídos os engenheiros com uma licenciatura obtida antes da entrada em vigor do processo de Bolonha ou com mestrado pós-Bolonha.

- **Assembleia-Geral e outros eventos da FEANI em outubro, em Lisboa**

  O Eng. José Vieira relembrou que, nos próximos dias 8, 9 e 10 de outubro, irá decorrer em Lisboa uma série de eventos organizados pela FEANI cujo programa detalhado pode ser consultado no site desta Federação e no portal da OE. Por ser em primeira edição, destacou a realização da Conferência Internacional e o Fórum dos Jovens Engenheiros Europeus.

  A Conferência, para a qual todos os membros deste Conselho foram convidados, será subordinada ao tema "Lisbon Strategy: Engineering the Future", cujo objetivo é olhar para os desafios da inovação e liderança industrial na Europa de hoje e serão debatidos nas várias sessões agendadas os temas da Nanotecnologia, Engenharia Biomédica e Tecnologias de Informação e Comunicação.

- **Resultados da 1ª Fase de candidaturas aos cursos de Engenharia**

  Face aos resultados divulgados pelo Ministério da Educação e da Ciência no que respeita às colocações na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, verifica-se um aumento do interesse dos jovens pelos cursos de Engenharia, tendo resultado num universo superior de colocados na grande maioria dos cursos de Engenharia disponibilizados pelas Universidades e Institutos Politécnicos face aos últimos anos.

  Para as 9.037 vagas abertas para as áreas de Engenharia na 1.ª fase, houve 7.855 jovens candidatos que a escolheram como primeira opção, tendo sido colocados 6.700 alunos, representando uma taxa de ocupação na ordem dos 75%, melhorando significativamente este indicador de procura por cursos de engenharia, relativamente ao ano passado (59%).

  A Ordem dos Engenheiros congratula-se com a inversão verificada nos resultados das candidaturas ao Ensino Superior, bem como na aposta dos jovens estudantes por uma área de crucial relevância para o País, constatando que a Sociedade se terá apercebido da importância da formação em Engenharia.

4. Processos de admissão através de Avaliação Curricular Individual. Ponto de Situação

Foram exibidos quadros que registam o ponto de situação da avaliação curricular individual dos processos de candidatura de Admissão à OE, ao abrigo do RAQ e dos processos de Admissão de Estrangeiros.

5. Informação da lista de candidatos inscritos ao abrigo de protocolos celebrados entre a OE e Associações congéneres

Foram exibidas listas que registam o movimento de Engenheiros portugueses e estrangeiros que, ao abrigo de protocolos de reconhecimento de competências assinados entre a OE e as respetivas associações profissionais, pretendem exercer a sua atividade profissional nos países que os celebraram. Em concreto, “Ordem dos Engenheiros”, “Sociedad Colombiana de Ingenieros”, “Colégio de Ingenieros del Perú”, o “Colégio de Ingenieros de Caminos Canales y Puertos”, de Espanha (neste caso apenas para diplomados em Eng. Civil).

6. **Informação da Lista de Pedidos de Autorização à OE, para exercício da atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal, ao abrigo da Lei 9/2009**

Deu-se conhecimento dos pedidos feitos à OE por prestadores de serviços de Engenharia de países da União Europeia, com qualificação superior em Engenharia que pretendem obter autorização, ao abrigo da Lei 9/2009, que transpôs para o Direito Interno a Diretiva de 205/36/CE, para exercer a atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal e que constitui o anexo II a esta ata.

7. **Informação das listas de candidatos a quem foi atribuído o nível de qualificação de Membro Sénior**

Foram exibidas e dado conhecimento das comunicações internas do Presidente do CAQ endereçadas ao CDN, com as listas dos nomes dos candidatos a quem foi atribuída a qualificação profissional de "Membro Sénior", deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 29 de abril de 2013 e que constituem o Anexo I a esta ata.

8. Conhecimento, ratificação e aprovação das propostas dos pedidos de outorga de Títulos de Especialista. Conhecimento dos pareceres das Comissões Executivas.

8.1 O CAQ pronunciou-se favoravelmente, por unanimidade, sobre a proposta de outorga dos seguintes títulos de Especialista:

Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC

- <u>Especialização em Engenharia de Segurança</u>
  Eng. Luis Miguel Figueira da Silva Sousa (Nº 40796, E. Civil, S.R. Madeira)

- <u>Especialização em Metrologia</u>
  Eng. Maria do Céu Lopes de Sousa Ferreira (Nº 72282, E. Quím Biol., R. Sul)
  Eng. Pedro Nuno Pessoa Ferreira Pimentel (Nº 56662, E. Elet., R. Centro)

- <u>Especialização em Transportes e Vias de Comunicação</u>
  Eng. Ernesto dos Santos Gião Carneiro (Nº 37250, E. Elet., R. Sul)

9. Apreciação e aprovação de Candidaturas a Membro Conselheiro

O Conselho de Admissão e Qualificação pronunciou-se favoravelmente, à outorga do Nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro aos seguintes Colegas:

- Eng. João Carlos Moura Bordado, Nº 19217, Engª Quím. E Biol., R. Sul – Aprovado por unanimidade
- Eng. José Torres Farinha, Nº 19417, Engª Eletrot., R. Centro - Aprovado por unanimidade
- Eng. João Ferreira Calado, Nº 20916, Engª Eletrot., R. Sul – Aprovado por maioria, com 11 votos favoráveis e 3 abstenções.

10. Apreciação e aprovação de candidatura de admissão à OE como Membro Correspondente

Em resultado da apreciação da proposta apresentada pelo CDRS, o Conselho de Admissão e Qualificação deliberou por unanimidade, não admitir como Membro Correspondente da OE o Licenciado Nuno Fernando Galvão César por considerar que o curriculum do candidato ainda não reúne o requisito estabelecido no art.º 14º, nº 1, alínea a) do RAQ.

11. Apreciação e aprovação de relatórios de auditoria a ações de Formação Contínua

No âmbito Sistema de Acreditação da Formação Contínua para Engenheiros - OE+AcCEdE foram presentes a este Conselho, 2 Relatórios de auditoria às seguintes ações de Formação Contínua:

- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Aprovado por maioria – 12 votos favoráveis e 2 abstenções
- Introdução à Programação Usando Java – Aprovado por maioria – 12 votos favoráveis e 2 abstenções

A supervisão das ações de formação contínua é efetuada por auditores da OE, os quais têm a responsabilidade de elaborar um relatório referente às ações de formação contínua sob sua responsabilidade, o qual obedece a um referencial definido pela OE.

Os presentes relatórios consistiram na análise de uma grelha de auditoria tendo sido sugerido que os pontos 11 e 12 passassem a ter a seguinte redação:

Ponto 11 – "As *eventuais* reclamações associadas à ação de formação contínua são tratadas de forma objetiva e célere?"
Ponto 12 – "*Estão previstas* ações corretivas tendo em vista colmatar *eventuais* não-conformidades detetadas na ação de formação contínua?"

12. Estatuto da OE. Consequências da sua publicação.

12.1 Estágios
12.2 Proposta de Regulamento de Admissão e Qualificação
12.3 Proposta de Regulamento das Especialidades
12.4 Tabelas das correspondências dos cursos de Engenharia professados em Escolas Nacionais e as Especialidades estruturadas na Ordem

O Presidente do CAQ deu conhecimento que o novo Estatuto da Ordem dos Engenheiros (OE) foi publicado no Diário da República, no passado dia 2 de Setembro, após promulgação pelo Presidente da República.

De modo a agilizar o processo de adequação dos Regulamentos internos ao novo Estatuto da OE, o Presidente do CAQ relembrou que foram criados Grupos de Trabalho que integram representantes deste Conselho tendo, uma vez mais, sido questionada qual a metodologia que deverá ser adotada na abordagem das várias áreas de intervenção.

Chamou a particular atenção para artº 43º nº3 al. c) que prevê ser da competência do Conselho de Admissão e Qualificação propor ao Conselho Diretivo Nacional as condições da prestação dos exames finais de estágio dos membros estagiários.

Seguiu-se uma discussão alargada sobre esta matéria, tendo o Eng. José Vieira sido incumbido de integrar num documento as várias propostas apresentadas, o qual será posteriormente remetido por e-mail a todos os Conselheiros, de modo a poder ser objeto de análise e aprovação na próxima reunião do CAQ.

Foi ainda referida a necessidade dos Estágios serem devidamente acompanhados e por isso ser conveniente a criação de um Guião que estabeleça linhas de orientação e de responsabilização aos Orientadores de Estágios.

13. Ratificação de Comissão de Avaliação para Atribuição do selo EUR-ACE

Foi ratificada, por unanimidade, a seguinte Comissão de Avaliação para a atribuição do Selo de Qualidade EUR-ACE:

Mestrado Integrado Mecânica - FCTUC

- Eng. Manuel Carlos Gameiro da Silva (Presidente)
- Eng. António Manuel Matias
- Eng. Pedro Sena da Silva

14. Diversos

Agradecendo a presença de todos, o Presidente do CAQ deu por encerrada a reunião, às 17:20.
A próxima reunião do CAQ está marcada para o dia 16 de novembro de 2015.

Engº José Pereira Vieira	Dra. Margarida Gomes
(Presidente do CAQ)	(GAQ)

Lisboa, 21 de setembro, de 2015